

NÃO AOS DESPEDIMENTOS COLETIVOS NA ALTICE PORTUGAL

UMA LUTA QUE NÃO PODE PARAR



SE A ALTICE QUISER AINDA ESTÁ EM TEMPO

Tirando a morte, tudo na vida, cuja dependência é do ser humano, é revertível.

Escrito isto, um convite se faz ao Comité Executivo da ALTICE Portugal: anule a intenção em curso dos procedimentos do despedimento colectivo na MEO, S.A. e na PT Contact.

Continua na Página 2



**Assembleia
Geral
Eleitoral
de 13 de Setembro
de 2021**

**ELEITOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS
DO SICOMP PARA O QUADRIÊNIO
2021/2025**

Mensagem do Presidente do Conselho
Geral e do Presidente da Direção Nacional
e Executiva eleitos

Página 4





Ao Despedimento Coletivo, injusto, imoral e antissocial

(...)

A Gestão da ALTICE PORTUGAL está a violar o seu dever de responsabilidade social e boa gestão empresarial, seguindo erradamente a lógica da procura de lucro fácil, à custa dos direitos salariais e sociais dos trabalhadores, aproveitando as lacunas da legislação laboral (1), perante a impassividade do Governo e da Assembleia da República

(1) Por força do estabelecido no Código do Trabalho, sobre os despedimentos coletivos que, de 2003 a 2021, nenhum Governo, nem nenhuma maioria parlamentar, quiseram alterar.

Continuação da Página 1

São dos procedimentos mais vergonhosos que, nos tempos que correm, estão a ser levados a cabo por empresas não em dificuldades económicas, algumas até resultados, com lucros bem elevados, como é o caso dos bancos, mas sim aproveitadoras e abusadoras das lacunas e permissividades da Lei, do Código do Trabalho, que lhes facilitam tais processos não respeitadores da pessoa humana, e da dignidade do trabalho. A ALTICE Portugal deveria ser uma Empresa com responsabilidade social acrescida pelo que representa no sector das telecomunicações, e vê com tais processos agressivos desaparecer toda a sua respeitabilidade.

A culpa não é só desta ou de outras entidades empregadoras que estão presentemente a recorrer a tão perverso mecanismo legal, é também do poder democrático existente, cujos Órgãos de Soberania com capacidade para alterar a legislação, Governo e/ou Assembleia da República, nada têm feito nas últimas décadas para prevenir tais abusos na praticabilidade da Lei vigente.

Porque se permite que entidades empregadoras com avultados lucros utilizem tal figura jurídica?

Porque fica o trabalhador proibido de utilizar o valor da indemnização, caso exerça o seu legítimo direito à impugnação do seu despedimento, até trânsito final da decisão judicial?

Porque as entidades empregadoras não ficam proibidas de receber apoios públicos, de qualquer género, e de contratualizar com o Estado prestação de serviços, caso recorram a tal mecanismo?

Porque a ACT não fiscaliza os postos de trabalho, ditos reestruturados, se vão ser ocupados por trabalhadores fornecidos por empresas de trabalho temporário, ou as tarefas passarão a ser executadas com recurso a empresas de outsourcing, que até podem ser pertença do mesmo Grupo Empresarial, ou de agentes com interesses no Grupo?

Isto e muito mais carece de análise urgente e de tomadas de posições públicas de quem tem poder para actuar, no impedimento do recurso generalizado a tal mecanismo, como é o que se vive no momento presente. O SICOMP continuará a desenvolver esforços no sentido das entidades competentes poderem pôr cobro à perda de direitos, à fragilização da vida dos trabalhadores, e à menorização laboral.

NÃO AOS DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

ÚLTIMA HORA

REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE OBRAS SOCIAIS DOS CTT



Dia 29 de Setembro de 2021, na Sede dos CTT, em Lisboa, reuniram a Gestão dos CTT – **Dra. Marisa Garrido, Dra. Silvia Correia e Dr. Sérgio Santos**, a CT dos CTT e as Associações Sindicais dos CTT, sendo que o SICOMP esteve representado pelo Dirigente Sindical **Victor Martins**.

A reunião que demorou algumas horas abordou a situação atual das Obras Sociais (IOS), nomeadamente os **Artigos 14.º e 15.º do Regulamento das Obras Sociais**, um importante serviço de saúde necessário para os trabalhadores **ativos, pensionistas e reformados** dos CTT.

Brevemente o SICOMP emitirá um Comunicado sobre os assuntos tratados, sendo que a Gestão da Empresa se disponibilizou para mais reuniões da **Comissão Consultiva das Obras Sociais dos CTT**, dada a grande importância deste tema na situação atual do país, nomeadamente a **questão da pandemia do COVID 19**.

RTP | SITUAÇÃO LABORAL

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NO CA



O SICOMP continua a apoiar todo o processo que conduza à integração do representante dos trabalhadores da RTP no Conselho de Administração da Empresa, como administrador não executivo, para o que foi legitimamente eleito.

É uma exigência da Constituição da República e da legislação específica aplicável, leia-se Código do Trabalho.

Não se entende a teimosia da actual CA, que privilegia a litigância, o recurso à via judicial, em detrimento da aceitação do cumprimento da legislação ao caso a respeitar.

Começa mal o novo CA em funções, agora diminuído do administrador financeiro, pela renúncia verificada da administradora nomeada, e ainda não substituída.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REENQUADRAMENTOS

Sobre estes temas, de que está a decorrer uma reunião entre as Associações Sindicais da RTP e a Empresa, à hora a que este artigo está a ser escrito, é entendimento do SICOMP de que todas as matérias deverão ser discutidas no âmbito do Acordo de Empresa, em que as partes se sintam vinculadas, e não ser objecto de tomadas de posições unilaterais, leia-se Ordens de Serviço, por parte do CA.

Para quê chamar Associações Sindicais a vincularem-se a OS, interferindo com a contratação colectiva?

São matérias relevantes para a vida dos trabalhadores e que interferem com a aplicação do AE, pelo que se não entende da intenção do CA produzir OS fora do AE, pondo inclusive em causa o cumprimento do Acordo de Empresa.

Acompanharemos com redobrada atenção e empenho esta “nova” vaga de gestão de recursos humanos.

Informaremos os trabalhadores do desenrolar dos processos.

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2021



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

Carlos Vicente

A Assembleia Geral Eleitoral realizada no passado dia 13 de Setembro, aprovou o Programa de Ação e a Composição dos Órgãos Nacionais para o mandato de 2021/25.

Cordiais saudações sindicais aos associados do SICOMP, que participaram significativamente no acto eleitoral, contribuindo desse modo para o **reforço, consolidação e desenvolvimento do SICOMP e do Sindicalismo Autónomo e Independente, no Sector das Comunicações.**

Saudar igualmente os membros eleitos para os Órgãos Nacionais, desejando-lhes os maiores sucessos no cumprimento do Programa de Ação aprovado.

No momento atual, o movimento sindical e o SICOMP em particular, enfrenta grandes desafios que continuam a **exigir um empenhamento ativo dos membros eleitos, que certamente tudo farão para continuar a colocar como prioritária a defesa dos interesses sociais e profissionais dos seus representados e dos trabalhadores em geral.**

**VIVA O SICOMP
VIVA O SINDICALISMO
AUTÓNOMO
E INDEPENDENTE**



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO NACIONAL E EXECUTIVA

Luís Rijo

Aos Associados do SICOMP

A nova Direcção Nacional do nosso Sindicato, que aceitei liderar, entrou ontem em funções, com a publicação em BTE da sua composição nominal.

Começo por agradecer a confiança demonstrada por todos os que se dispuseram a comigo fazer este caminho nos próximos quatro anos.

Testemunhar o apreço por todos quantos participaram no acto eleitoral votando na solução apresentada.

Importa agora desenvolver trabalho que permita melhor defender os trabalhadores, nas suas lutas e anseios.

O actual momento não é fácil, numa altura em que os empregadores tentam aproveitar lacunas da legislação laboral, que nenhum Governo teve a coragem de alterar nos últimos quase 20 anos, para aumentarem os seus ganhos, com o desprezo por um dos mais elementares direitos das pessoas, que é o direito ao trabalho.

Também se está num tempo em que não é apelativo, ao chegar de novo ao mercado do trabalho, ter uma forte consciência social que leve a partilhar as preocupações colectivamente, e a aderir a associações que defendam os direitos laborais, como o são os Sindicatos.

Pelo agora ambiente vivido em que se aprofunda, cada vez com mais intensidade, a desigual luta entre empregadores e trabalhadores, há que redobrar esforços e ser criativo no sentido de barrar esta escalada de arrogância e do tudo posso e consigo no atropelo dos direitos laborais.

Vamos continuar o nosso projecto com 32 anos, de com responsabilidade, de forma independente, pugnar pela resolução dos problemas dos trabalhadores nas suas relações contratuais, privilegiando o diálogo e a concertação social.

Porque nos revemos nas posições assumidas e nos princípios defendidos continuaremos a integrar a USI para o reforço da autonomia sindical.

Estaremos sempre disponíveis para ouvir, discutir, e implementar o que a cada momento melhor se torne possível e viável na luta pelas melhores condições na prestação do trabalho diário.

Aos nossos associados pedimos que não hesitem em sugerir o que melhor lhes aprouver pela dignificação do trabalho e de quem o executa. Sejam proactivos,

**NA DEFESA DOS TRABALHADORES
VAMOS TRABALHAR**